

RO. 18 Abril 2013.

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS- TELO DE PAIVA, REALIZADA NO DIA 18 DE ABRIL DE 2013.

No dia dezoito de Abril de dois mil e treze, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Rui César de Sousa Albergaria e Castro, Judite Manuela de Castro Rocha Quintas, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, Norberto dos Santos Rodrigues Moreira, e José Manuel Moreira de Carvalho.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram dez horas e quarenta e cinco minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, informando da alteração, em consonância com o restante executivo municipal, da data da realização da reunião de Câmara prevista para o dia 26 de Abril, para o dia 29, às 20,30 horas.

Endereçou um voto pesar pelo falecimento do Sr. António Nunes, que foi Presidente da Junta de Freguesia de Sobrado durante vários anos, e que fez parte de várias instituições do concelho, tendo realizado o seu trabalho de forma competente e séria.

Convidou os Senhores Vereadores a estarem presentes na cerimónia de inauguração do Centro de Interpretação da Cultural Local, no dia 25 de Abril, pelas 11 horas.

Convidou também o executivo para a apresentação do projecto de saneamento em alta da “SIMDOURO” para o nosso concelho, a realizar no salão nobre do Edifício dos Paços do Concelho, no próximo dia 2 de Maio, pelas 10 horas.

Saudou a apresentação que decorreu no salão nobre do Edifício dos Paços do Concelho do Programa “SIALM - Sistema de Incentivos de Apoio Local a Microempresas”, integrado do programa “Valorizar”.

Felicitou a Banda dos Mineiros do Pejão, pelo concerto que realizaram na Igreja matriz de Pedorido, com o objectivo de angariar fundos para pagar a nova Capela Mortuária daquela freguesia.

Saudou a Rita Salomé Esteves, uma Paivense, pelo lançamento do livro intitulado “A menina dos olhos cor de carvão”, que decorreu no passado dia 6 de Abril na Biblioteca Municipal, e que revela ter um talento muito interessante.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para felicitar a excelente iniciativa que teve início no passado Domingo denominada “Ginástica ao Ar Livre”, e que teve uma grande participação.

Deu nota que a Câmara Municipal vai desenvolver em conjunto com a ACI – Associação Comercial e Industrial de Castelo de Paiva, no âmbito da comemoração dos “500 anos do Foral de Terras de Payva”, uma festa temática direcionada para a doçaria tradicional. Disse que já foi feita uma reunião prévia com a ACI – Associação Comercia e Industrial de Castelo de Paiva, e com os produtores do concelho, para delinear o evento que se realizará no dia 9 de Junho, no Largo do Conde.

Informou que, no âmbito dos Jogos Desportivos, se realizou uma reunião na Junta de Freguesia de Santa Maria de Sardoura, em conjunto com a Associação Desportiva e Cultural C.J. Clark’s, o Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva, o Moto Clube Paivense e a Associação Recreativa de Sardoura, para se programar a tradicional prova de atletismo que este ano decorrerá na freguesia de Santa Maria de Sardoura. Agradeceu a colaboração daquela Junta de Freguesia.

Concluiu a sua intervenção, convidando todos os Paivenses a estarem presentes na comemoração do 25 de Abril, e na abertura dos Jogos Desportivos.

RO. 18 Abril 2013.

O Vereador Rui César Castro usou da palavra para se associar ao voto de pesar endereçado pelo Sr. Presidente da Câmara, pelo falecimento do Sr. António Nunes.

Relativamente à apresentação do projecto de saneamento em alta pela "SIMDOURO", chamou a atenção para o facto de a comissão de acompanhamento não ter reunido. Disse que se está a perder uma oportunidade de gerar consenso sobre a matéria, de se integrar soluções, e que não têm conhecimento do que vai ser apresentado.

Perguntou novamente pelas actas das reuniões da direcção da ADRI-MAG – Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das Serras do Montemuro, Arada e Gralheira?

Perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se este teve conhecimento da informação que lhe foi fornecida da limpeza num terreno em Curvite?

O Vereador Norberto Moreira usou da palavra para felicitar a Banda dos Mineiros do Pejão pela solidariedade demonstrada no concerto que realizaram na Igreja matriz de Pedorido, com o objectivo de angariar fundos para pagar a nova Capela Mortuária daquela freguesia, tendo também felicitado a população de Pedorido pela sua contribuição generosa para a concretização da obra.

Felicitou a Rita Salomé Esteves, pelo lançamento do livro intitulado "A menina dos olhos cor de carvão".

Informou que aproveitou o "Dia Nacional dos Moinhos" para visitar o moinho do Cabril, que é um dos poucos moinhos de água ainda em funcionamento no concelho. Disse ser um património histórico e cultural que importa preservar.

Referiu-se à reunião prévia que existiu entre todo o executivo municipal antes do início da anterior reunião de Câmara, em que foi discutida a alteração do PU – Plano de Urbanização, para dizer que a "Nova Pai-vense FM" noticiou a realização da mesma como tendo um carácter secreto. Disse que a reunião existiu a pedido do Sr. Presidente da Câmara, devendo ser ele a justificar a existência da mesma, e que o PSD rejei-

ta qualquer nota de secretismo na realização da reunião, conforme foi noticiado pela rádio em questão.

Deu nota do facto de as casas de banho da praia do Castelo estarem encerradas, numa altura em que com a melhoria do tempo, esta é uma zona que se torna bastante procurada. Perguntou quem é a entidade responsável pelas casas de banho?

Informou de um estudo publicado na revista "Proteste" que o preocupa, porque é escrito que a água da rede pública consumida em Castelo de Paiva é de qualidade medíocre. Pediu um esclarecimento ao Sr. Presidente da Câmara, tendo perguntado se tem conhecimento deste estudo, e se o mesmo está correcto?

Disse que os Vereadores do PSD estão preocupados com esta situação, porque querem que a população tenha água de grande qualidade.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para solicitar novamente os dados relativos ao "Transporte Solidário", e cópia do último protocolo celebrado com os Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva.

Requereu novamente a consulta de processos que já tinha requerido anteriormente.

Disse que foi aberto um procedimento no passado mês de Fevereiro para arranjo de um muro na E.M. 503. Perguntou de que muro se trata?

Disse que já tinha conhecimento da intenção de realização da festa direcionada à doçaria regional, e que a este propósito gostava de dizer que um dos maiores certames que se realizam no concelho é a "Feira do Vinho Verde", da qual já fazem parte os doces tradicionais, que tiveram nas IPSS as grandes dinamizadoras desta vertente da feira. Referiu que acha que esta iniciativa pode fazer com que a afluência à feira seja menor, porque receia que as pessoas que participam numa feira, tenham receio de participar na outra.

Concluiu a sua intervenção, dizendo que gostaria de ter conhecimento das iniciativas antes de serem publicitadas para o exterior.

RO. 18 Abril 2013.

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que a festa direcionada à doçaria regional não vai retirar público à "Feira do Vinho Verde", porque esta já tem um âmbito nacional, sendo reconhecida por toda a gente. Disse que o objectivo com a realização da mesma é o de dar a conhecer os nossos produtos e estimular a economia local, tendo sido convidados produtores da região e do Município com o qual o concelho está geminado, para permitir a partilha de experiências e engranecer o evento.

A Vereadora Vanessa Pereira respondeu que se trata de uma questão de organização, juntando tudo na Feira do Vinho Verde, que traz ao concelho milhares de pessoas, organizando, por exemplo, workshops em que seriam debatidas as várias vertentes de produtos ali expostos.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para referir que quanto ao projecto de saneamento em alta da "SIMDOURO", que o processo não está fechado, sendo a apresentação do mesmo a realizar no salão nobre do Edifício dos Paços do Concelho, no próximo dia 2 de Maio, uma grande oportunidade para receber contributos.

Em relação às actas das reuniões da direcção da ADRIMAG – Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das Serras do Montemuro, Arada e Gralheira, referiu que o Vereador José Manuel Carvalho estava a tratar do assunto.

Quanto aos documentos da limpeza de um terreno realizada em Curvite, disse que não os tinha consigo, mas que a informação foi elaborada com os serviços municipais, e que é essa a posição que assumem.

Sobre a reunião prévia que existiu entre todo o executivo municipal antes do início da anterior reunião de Câmara, em que foi discutida a alteração do PU – Plano de Urbanização, disse que não ia trazer para a presente reunião de Câmara o que foi discutido nessa reunião. Referiu que são reuniões normais em que se podem abordar muitos assuntos, e que todo o tipo de observações efectuadas pelo Vereador Norberto Moreira são da sua responsabilidade, não tendo de fazer comentários sobre as mesmas.

Relativamente às casas de banho do Castelo, referiu que está a ser desenvolvido um procedimento para as abrir à população. Disse que houve uma reunião com a Junta de Freguesia de Fornos para saber se a Junta ficava responsável pelo equipamento, mas que não se chegou a acordo, sendo a Câmara Municipal que vai tratar do assunto.

Em relação ao estudo publicado na revista “Proteste” relativo à qualidade da água da rede pública do concelho, disse que já foram pedidos esclarecimentos àquela publicação sobre onde foi recolhida a água, para ter acesso em detalhe ao conteúdo desse estudo. Assegurou que a qualidade da água é boa, havendo apenas alguns “pontos negros” em áreas onde as “Adp – Águas do Douro & Paiva, S.A.” ainda não actuam, não havendo motivos para alarme.

Concluiu este assunto referindo que neste mandato o executivo em permanência fez um trabalho significativo nesta área, e que vão continuar a fazê-lo.

Sobre os documentos solicitados pela Vereadora Vanessa Pereira, respondeu que os mesmos estão a ser tratados pelos serviços, e que em relação aos processos que solicitou para consulta, que a inspecção levada a cabo pela IGF – Inspecção-Geral de Finanças ainda não está concluída.

Relativamente à questão formulada pela Vereadora Vanessa Pereira sobre a reparação de um muro, respondeu que o mesmo se situa em Oliveira do Arda, junto ao café “Raizes”.

O Vereador Rui César Castro interveio novamente para dizer que a informação que lhe foi entregue relativa à limpeza de um terreno em Curvite, é diferente do que foi em sede de reunião de Câmara. Disse que quando há dois anos questionou sobre a limpeza, o Sr. Presidente da Câmara e o Sr. Vice-Presidente, disseram que foi no âmbito de uma limpeza normal do Gabinete Técnico Florestal, e que iriam ser cobradas as respectivas taxas ao Município, mas que o que vem na informação não é isso. Disse que gostaria de ser esclarecido sobre esta situação.

RO. 18 Abril 2013.

A Vereadora Vanessa Pereira usou novamente a palavra para dizer que deduziu que fosse esse o muro referido pelo Sr. Presidente da Câmara, mas que estranha que a obra tivesse sido feita antes de se abrir o procedimento. Perguntou porque é que foi assim?

O Sr. Presidente da Câmara encerrou o período antes da ordem do dia, referindo que em relação à informação da limpeza em Curvite, os serviços municipais elaboraram a informação que foi remetida ao Vereador Rui César Castro, e que de acordo com a justificação que lá está plasmada foram feitos os procedimentos que foram adoptados. Disse que se houve o entendimento de que não haveria lugar ao pagamento de taxas, conforme decorre da informação, é esse o entendimento que prevalece.

Quanto à questão do muro em Oliveira do Arda, respondeu que pelo conhecimento que tem do assunto, a não reparação urgente do mesmo acarretava riscos para a população, razão pela qual foi feita a intervenção o mais rápido possível.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, nos termos do artigo 83º. Da Lei 169/99, de 18 de Setembro, incluir na ordem do dia os seguintes pontos, por reconhecer a urgência na respectiva deliberação:

8.2 – LEI DOS COMPROMISSOS – COMPROMISSOS PLURIANUAIS.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 17 de Abril de 2013, cujo saldo totaliza a quantia de 2.168.409,01 euros.

2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE MARÇO. APROVAÇÃO.

Presente a acta da reunião em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la

3. - OBRAS MUNICIPAIS.

3.1 – PARQUE URBANO DA QUINTA DO PINHEIRO - SOBRA-DO – 1^a. FASE.

A DOMA apresentou a seguinte informação: “Analisado que foi o projecto de execução referente ao processo em título (1^a. Fase), nada foi detetado que obste à sua aprovação. Aqui, importará referir, que a Divisão do projecto em duas fases, resultou de uma opção do executivo municipal, que foi transmitida à equipa projectista em reuniões havidas, que permitirá a execução a curto prazo dos trabalhos constantes do segundo parágrafo da informação técnica de 16 de Abril de 2013.

Conforme referido nada foi apurado que inviabilize a aprovação por parte do órgão executivo, o que se propõe, devendo a mesma ficar condicionada à junção ao processo dos pareceres impostos pela legislação, nomeadamente a aprovação do projecto eléctrico pela EDP.

O valor orçamentado referente à 1^a. Fase do projecto é de 242.496,36 euros, que doravante constituirá o preço base do procedimento.

Havendo intenção de se iniciarem os procedimentos para lançamento da empreitada, para cumprimento do disposto no artigo 36º. do código dos contratos públicos deverá o processo ser igualmente sujeito à apreciação do órgão executivo com vista à autorização da despesa inerente ao contrato a celebrar.

Face ao referido preço base, o procedimento a adoptar é o concurso público, com base no estipulado na alínea b) do artº. 19º. Do CCP.

Apresenta-se também para aprovação do órgão executivo, as peças do procedimento (caderno de encargos e programa).

Deverá ainda o mesmo órgão executivo designar o jurí para conduzir o procedimento, que deverá ser composto em número ímpar, por um mínimo de três membros efectivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes (cfr. artº. 67º. Do CCP).

RO. 18 Abril 2013.

Mais, deve ser deliberada a eventual delegação de competências no juri para prestar esclarecimentos ao abrigo do nº.2, do artigo 69º. Do CCP, o que, a não ocorrer, se manterá na esfera jurídica do órgão.

Foi já obtido dos serviços de contabilidade a respectiva cabimentação.”

O Vereador Rui César Castro usou da palavra para perguntar se o financiamento comunitário já estava assegurado, qual o prazo de execução da obra, e se seria lançado concurso público ou seria por convite?

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que a obra não tem financiamento comunitário para esta fase, ou seja, será desenvolvida com o esforço financeiro do Município.

Disse que será um procedimento por concurso público, sendo o prazo previsto para a realização da obra de 120 dias.

O Vereador Norberto Moreira usou da palavra para dizer que tem de se enquadrar este tipo de obras no ano em que estamos, ou seja, ano de eleições autárquicas, porque o que lhes foi apresentado aquando do estudo prévio, era de um parque urbano que seria feito em duas fases, com uma candidatura a fundos comunitários que pudesse comparticipar a obra. Disse que lhe parece que há pressa em iniciar a obra este ano, quando a mesma está enquadrada numa candidatura que pode ser financiada a 80% se for englobada num projecto de regeneração urbana, como fez Penafiel e Paredes.

Perguntou se, não fosse um ano de eleições, se seria de esperar que houvesse cabimento financeiro para a globalidade do projecto, para depois ser aprovado com base nisso?

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que quando foi apresentado o estudo prévio, não foi dito que havia uma candidatura, mas que este seria um projecto enquadrado em candidaturas no âmbito da regeneração urbana.

Disse que tem pena que não haja financiamento comunitário para este tipo de iniciativas, lembrando que o executivo em permanência desenvolveu um conjunto significativo de projectos que perspectivam o finan-

ciamento comunitário, mas que o facto é que têm um pacote de financiamentos no âmbito do QREN que o Governo meteu na gaveta. Referiu que, infelizmente para o Município, tem de haver um esforço adicional para desenvolver qualquer tipo de obra, porque não há avisos abertos para a realização de obras com financiamento comunitário. Disse ainda que se houver bom senso na reanálise dos processos de financiamento comunitário, que se perspectiva que aconteça em Junho, e se puder alocar financiamento para medidas que compreendam a regeneração urbana, que ainda têm a oportunidade de obterem financiamento. Concluiu a sua intervenção, referindo que este conjunto de obras é possível porque houve um critério apertado durante o mandato de contenção da despesa, que permitiu que o Município tenha fundos disponíveis para realizar algumas obras.

O Vereador Norberto Moreira interveio novamente para dizer que a intervenção do Vereador José Manuel Carvalho confirma o que tinha dito, ou seja, que quem espera três anos, espera três meses, e que a urgência da apresentação deste projecto se prende com o objectivo eleições. Disse que não está contra a execução da obra, porque a mesma é necessária no concelho.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que este é um projecto que muito o orgulha. Disse que foi mandatado para quatro anos, e que conforme iniciou o mandato a fazer uma grande obra que foi a EM 504 – 3^a. Fase, tem agora condições para avançar com o projecto sem ficar à espera de decisões que se arrastam no tempo, e que os prejudicam.

Referiu que tem a convicção de que os Paivenses vão gostar da opção tomada, e que não se vão arrepender desta aposta. Não se pautam por critérios eleitoralistas, disse, fazem aquilo que é preciso fazer e intervir. Disse ainda que estão a fazer investimentos numa base de rigor, de bom senso, e de equilíbrio, como é o caso das obras do Mercado Municipal, que estão prestes a arrancar, da pavimentação de uma estrada em Guire-

RO. 18 Abril 2013.

la, ou da requalificação da entrada da Vila no âmbito da Rota do Românico, que arrancará mais para o final do ano.

O Vereador Norberto Moreira usou novamente a palavra para dizer que da mesma forma que o Sr. Presidente da Câmara se regozija de ter iniciado o seu mandato com a realização da obra da EM 504 – 3ª. Fase, que foi um projecto herdado do anterior executivo, também ele gostaria de inaugurar, enquanto Presidente da Câmara, todas as obras que forem iniciadas pelo Sr. Presidente da Câmara.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que não está preocupado com inaugurações, mas sim com o rumo que tem de seguir, honrando os compromissos, e pagando a tempo e horas, como foi o caso da obra da EM 504 – 3ª. Fase.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar o ante-projecto, o projecto, autorizar a despesa, autorizar a abertura do procedimento por “Concurso Público”, aprovar as peças do procedimento, designar como jurí o Dr. Adão Santos, que preside, a Engª. Adelma Silva e a Drª. Elisabete Fontes, e suplente a Drª. Teresa Espincho e Engª. Manuela Gomes, e autorizar delegar no jurí a competência de prestar esclarecimentos.

4- OBRAS PARTICULARES.

4.1 – PROCESSO 136/2011. CORREIA & MENDES, LDª.

Presente a seguinte informação dos serviços: “Prevê o regulamento de liquidação e cobrança de taxas pela concessão de licenças e prestação de serviços municipais, no seu nº.3, da alínea a), do artigo 32º. Que, para efeitos de redução em 50% da taxa pela realização de infra-estruturas urbanísticas, devida no licenciamento de unidades industriais e comerciais, a Câmara Municipal, em deliberação fundamentada, reconheça de especial interesse para o desenvolvimento económico do Município aqueles empreendimentos. No presente caso a redução daquela taxa atinge a importância de 3.548,35 euros.”

Analisado o processo a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, considerar o investimen-

to de interesse municipal e autorizar a redução em 50% das taxas pela realização das infra-estruturas urbanísticas.

4.2 – EMPREENDIMENTO DE AGRO-TURISMO. CLASSIFICAÇÃO COMO INVESTIMENTO TURÍSTICO DE INTERESSE MUNICIPAL.

Presentes os processos 42/2012 e 43/2012 - requerente: Clínica neurocirúrgica Dr. Manuel Laranjeira que mereceram a seguinte informação: “Alicerçado nas características únicas e distintivas que a implementação do empreendimento de Turismo em Espaço Rural / Agro – Turismo aportará para toda a região, fundamentado pela caracterização do empreendimento, veio a requerente dos processo supra referidos solicitar a classificação do empreendimento de requalificação da Quinta do Freixo, como um investimento turístico de interesse municipal.

O vereador José Carvalho fez a apresentação do empreendimento turístico nos seguintes termos: Trata-se de uma propriedade antiga (Sec XVIII), localizada na freguesia de Sardoura, junto ao Rio Douro, muito bonita e idealmente localizada, com bons acessos, que consiste em 4 casas de habitação em granito, com capela, jardins, fontes, lago, matas, calçadas antigas, vedações, muros em granito, nascentes próprias, entre outras. A requalificação da Quinta do Freixo e seu edificado e espaços envolventes, surge como uma aposta no turismo em espaço rural, na vertente de Agroturismo.

Em conjunto com as restantes componentes de atratividade, o empreendimento dispõe de um espaço destinado á hidroterapia e medicinas orientais, constituído por “Spa”, “Banhos Turco”, “Gabinetes de Tratamento” e demais conceitos/modalidades, tendo por base o elemento água, e inovadores processos de relaxamento.

Esta unidade turística será composta de : - 14 Unidades de alojamento com instalações sanitárias privativas, com áreas de superiores a 25 m²; - Restaurante / bar para uma capacidade mínima de 50 pessoas; - Esplanada com capacidade mínima de 50 pessoas; - Jardins Exteriores; - Piscina; - SPA / Saúde; - Passeios de Barco. (Cais sobre o Rio Douro);

RO. 18 Abril 2013.

- Praia Fluvial. (A quinta tem uma exposição de cerca de 350 metros para o Rio; - Actividades Piscatórias; - Passeios Pedestres. Quinta com mais de 5 hectares. - Cultivo e consumo de Chás. Quinta com excepcionais condições para esta cultura também do Douro; - Estacionamento; - Serviço de Bagagens, lavandaria e engomadora;"

Analisados os processos a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, declarar o interesse municipal no empreendimento de turismo em espaço rural/agro turismo.

5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Retirado por falta de elementos.

6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

6.1 – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO.

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte Proposta: "Pelo seu impacto na sociedade e na cultura Paivense, as marchas do S.João na Vila são um continuum na nossa memória, onde se misturam lembranças das festas de cada Rua, de fogueiras, de desfiles e danças, do colorido das roupas, de balões e pendões, cravos e manjericos, rimas e poemas, das saudáveis disputas entre marchas e dos segredos dos temas.

No se vasto e rico historial constam centenas de pessoas que emprestaram a sua inteligência, brilhantismo, imaginação e trabalho dedicado, conferindo a estas festas o estatuto que hoje têm. É impossível lembrar todos os Paivenses que participaram e viveram estas festas. Ainda que nos detenhamos apenas nos organizadores, músicos, letristas e coreógrafos, muitos permanecerão anónimos.

O Mais importante é a história da alegria e das animações que sempre encheram a nossa Vila pelo S. João, transformando as marchas num dos elementos da nossa identidade cultural.

Neste contexto, proponho que a Câmara Municipal atribua um subsidio de 10.000 euros à Comissão Fabriqueira da Paróquia de Sobr. do como apoio para a realização dos desfiles das quatro marchas, a saber, Vale da Rua, Gração, Fonte e Frutuária."

Analisado o assunto a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, conceder o subsídio de dez mil euros.

6.2 – ASSOCIAÇÃO PRÓ-ÁGUAS DA RAIVA.

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta: "Considerando que a Associação Pró-Águas da Raiva, tem a sua actividade de intervenção, ao serviço, nomeadamente, em apoio em actividades desportivas e culturais, proponho a atribuição do subsídio de 500 euros."

Analisado o assunto a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, conceder o subsídio de quinhentos euros.

6.3 – TKDCP – TAEKWONDO CLUBE PAIVENSE.

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta: "O TKDCP, tem no seu plano de actividades, a participação nas mais diferentes provas no circuito nacional de competição em Taekwondo.

Com os resultados obtidos recentemente no campeonato nacional de sub21 e cadetes, onde obtiveram dois campeões nacionais, duas vice-campeãs e duas medalhas de bronze, e ainda se sagraram campeões nacionais por equipas em sub 21, estando a apostar nesta fase num grupo restrito de atletas de competição.

Neste sentido, este grupo de atletas passa a ter a necessidade de não só competir ao nível nacional, mas também voltar-se para Espanha que é uma das maiores potencias da modalidade.

Entre 3 e 5 de Maio do corrente ano, decorrerá em La Nucia – Alicante, o Open de Espanha, que é uma prova de aitíssimo nível, para as categorias de cadetes, juniores e seniores.

Esta prova permitirá o Europeu de Juniores e de Cadetes, mas como contará para o ranking de apuramento para as selecções nacionais, implicará a permanência de pelo menos 4 dias em Espanha o que envolverá custos acrescidos. Deste modo, é proposto o subsídio de 750 euros.

RO. 18 Abril 2013.

Analisado o assunto a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, conceder o subsídio de setecentos e cinquenta euros.

7. – PROVA DESPORTIVAS.

7.1 – PROVA DE AUTOMÓVEIS CLÁSSICOS. PARECER.

Os serviços informaram: "Vai realizar-se uma prova de maratona denominada 500 milhas ACP Opticalia, prova de regularidade para automóveis clássicos, no dia 27 de Abril corrente, onde parte do percurso incide no concelho de Castelo de Paiva, nas estradas nacionais 224 e 222. O processo vem acompanhado pelo regulamento da prova, tendo a organização solicitado os pareceres às autoridades/forças de segurança. Não se vê qualquer inconveniente, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 3º. Do decreto regulamentar nº.2-A/2005, de 24 de Março, na emissão do parecer favorável à utilização das vias municipais, alertando-se a organização para a necessidade de cumprimento do disposto no artigo 10º. Do citado decreto."

Analizada a informação a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, emitir parecer favorável.

7.2 – PROVA DE CICLISMO. PARECER.

Os serviços informaram: "Vai realizar-se uma prova desportiva denominada 5º. Grande prémio Liberty seguros/Volta às Terras de Santa Maria -2013, entre os dias 18 a 21 de Abril. Relativamente à 3ª. Etapa desta prova, cuja mesma terá lugar no dia 20 de Abril, onde parte do percurso incide no concelho de Castelo de Paiva, em sua grande maioria, nas estradas nacionais 224 e 222. O processo vem já acompanhado de parecer favorável da Guarda Nacional Republicana, parecer da Associação de Ciclismo de Aveiro e regulamento da prova. Não se vê qualquer inconveniente, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 3º. Do Decreto Regulamentar nº.2-A/2005, de 24 de Março, na emissão de parecer favorável à utilização das vias municipais, alertando-se a organização para a necessidade de cumprimento do disposto no artigo 10º. Do citado decreto."

Analisada a informação a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, emitir parecer favorável.

8. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.

8.1 – AUTORIZAÇÃO GENÉRICA. PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – CONHECIMENTO.

Os serviços informam: "Na sequência do disposto no nº.10 do artigo 75 do Decreto – lei nº.66-B/2012 de 31 de Dezembro, e dando cumprimento ao nº.3 da autorização genérica aprovada na reunião de câmara de 15 de Fevereiro de 2013, anexa-se listagem de compromissos assumidos com aquisição de serviços desde o dia 1 de Janeiro 2013 até à presente data."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, enviar aqueles documentos à Assembleia Municipal, para conhecimento.

8.2 – LEI DOS COMPROMISSOS – COMPROMISSOS PLURIANUAIS.

Na sequência do disposto na Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro, alterado pelo Decreto Lei nº.127/2012, de 21 de Junho, e para cumprimento do exposto na alínea c) do nº.1, do artigo 6º. Da referida Lei, e dando cumprimento ao nº.3 da autorização genérica aprovada na sessão ordinária da Assembleia Municipal em 27 de Dezembro de 2012, em anexo se envia listagem de compromissos plurianuais assumidos desde o dia 1 de Janeiro de 2013.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, a remeter à Assembleia Municipal.

9. - PASSAPORTE EMPREGO – ÁREA DE CONTABILIDADE (PROJECTO 0026/IE/13) – CONHECIMENTO.

Os serviços informam: "No seguimento da decisão de aprovação do projecto 0026/IE/13 proferida pelo delegado regional do IEFP no passado dia 5/4/2013, referente à medida "Passaporte Emprego", junto envio para conhecimento da Câmara Municipal e ratificação por parte da

RO. 18 Abril 2013.

Assembleia Municipal (nos termos da deliberação tomada na sessão de 30/04/2012) no âmbito das despesas plurianuais) a decisão de aprovação e quadro resumo com a receita e encargos previstos para a execução do referido projecto cujo início se prevê vá ocorrer em 02/05/2013.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, enviar aqueles documentos à Assembleia Municipal, para conhecimento.

10. - PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA. ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE RAIVA.

Os serviços informam: “No seguimento da informação do Gabinete de Educação de 21 de Janeiro passado, que segue em anexo à presente informação, foi elaborada a minuta de adenda ao protocolo de delegação de competências celebrado com a Junta de Freguesia da Raiva, de forma a contemplar as três salas que não foram previstas inicialmente. A referida minuta que segue em anexo à presente informação, foi elaborada pelo Gabinete Jurídico, e deverá, nos termos do artigo 66º. Da Lei nº.169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº.5-A/2002, de 11/1, ser remetida à próxima reunião de Câmara para aprovação, e remessa à Assembleia Municipal também para aprovação.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a minuta da adenda e remetê-la à Assembleia Municipal.

11. - ALARGAMENTO DO PERÍODO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 25 de ABRIL.

Os serviços informam: “A presente informação tem por base a manifestação verbal e escrita de proprietários de estabelecimentos comerciais, que entendem que o 25 de Abril não é uma festividade no sentido de arraial mas um dia com fortes tradições comemorativas no nosso País, desde o ano de 1974, denominado Revolução dos Cravos e dia da Liberdade. As referidas comemorações iniciam-se na vespera, noite anterior

(dia 24), com actividades em cafés, bares, discotecas, ...etc, que se prolongam até de madrugada.

Para poder permitir aos cafés, bares e outros estabelecimentos estarem em funcionamento, e por analogia, considera-se que essas actividades se enquadram no nº.1 do artigo 4º. (abaixo transcrto) do Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços:

“Os estabelecimentos situados nas freguesias onde se realizem arraiais, festas ou certames populares, poderão adoptar um regime eventual de horário de funcionamento nos dias em que se realizarem tais eventos, respeitando os limites do horário do programa autorizado para estes pela Câmara Municipal, quando ultrapassem o respectivo regime geral”.

O período normal de funcionamento daqueles estabelecimentos, fixado naquele Regulamento – artigo 3º. – é das 6 até às 2 horas.

Tendo em vista garantir a oportunidade dos referidos estabelecimentos funcionarem além do limite fixado, e a fim de disciplinar tal hiato, poderá a Câmara Municipal, nos termos daquela norma regulamentar, fixar os seguintes limites de funcionamento do tipo II, constantes do nº.2, do artigo 2º., na véspera do feriado 25 Abril: - entre as 6 horas e as 4 horas. Assim, e nos termos do artigo 5º. Do Regulamento supra citado, através dos ofícios (anexos) nº.1382 ao nº.1391 de 19 de Março, foi pedido às juntas de freguesia e à autoridade policial que se pronunciassem, por escrito e no prazo de 10 dias, sobre o alargamento do período do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços (“Cafés, cafetarias, pastelarias, leitarias, casas de chá, gelatarias, cervejarias, tabernas, bares, pubs, ciber-cafés e outros estabelecimentos análogos; - Restaurantes, marisqueiras, pizzarias, snack-bares, self-services, casas de pasto e casas de venda de comida confeccionada para o exterior; - Cinemas, teatros e outras casas de espectáculos; salões de jogos”), referidos no nº.2, alínea a), b), c) e h) do artigo 2º. daquele Regulamento Municipal aplicável, até às 4,00 horas.

RO. 18 Abril 2013.

Apenas se pronunciou (e-mail anexo) a Junta de Freguesia de Sobrado, informando que: -“...não vemos qualquer tipo de inconveniente no alargamento do horário...”

Com a consulta às entidades supra citadas (que não se opõem ao alargamento de horário) foi cumprido o disposto no artigo 3º. Do DL. N.º.48/96, de 15 de Maio, e do Regulamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e de Prestação de Serviços.

Com esta proposta de alargamento de horário, os estabelecimentos supra referidos, podem funcionar na véspera daquele feriado desde 6,00 horas às 4,00 horas.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a proposta de alargamento do horário de funcionamento.

12. - DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE EXPROPRIAÇÃO, COM CARÁCTER DE URGÊNCIA, COM POSSE ADMINISTRATIVA, DE TRINTA E CINCO PARCELAS DE TERRENO, NECESSÁRIAS À INSTALAÇÃO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE CRUZ DA CARREIRA. FREGUESIAS DE SANTA MARIA DE SARDOURA E REAL. RESOLUÇÃO.

A Câmara Municipal de Castelo de Paiva pretende executar a Instalação da Área de Acolhimento Empresarial de Cruz da Carreira, nas freguesias de Santa Maria de Sardoura e Real.

No entanto, para a realização dessa Instalação, é necessário utilizar os prédios constantes de listagem que aqui se dá por reproduzida e fica anexa à pasta do livro de actas.

O Município de Castelo de Paiva tem vindo a desenvolver um projecto de materialização no território de uma Área de Acolhimento Empresarial a implantar no Lugar de Cruz da Carreira, e destina-se preferencialmente ao acolhimento Empresarial, podendo também, suportar superfícies comerciais e equipamentos de utilização colectiva.

Trata-se inquestionavelmente de uma obra necessária e premente, que se reputa de elevado interesse público, de importância vital para o desenvolvimento do Concelho.

A instalação da área de Acolhimento Empresarial de Cruz da Carreira, freguesias de Santa Maria de Sardoura e Real, integrada no âmbito das atribuições do município, constitui uma causa de utilidade pública que permite a expropriação, e, pelas razões invocadas, torna-se necessário iniciar, quanto antes, o processo de expropriação.

A urgência da expropriação, e consequente autorização da posse administrativa, de acordo com os artigos 15.º e 19.º do Código das Expropriações (CE), aprovado pela Lei n.º 56/2008, de 4 de Setembro, com fundamento nos artigos 2º e seguintes do Decreto-Lei 123/2010 de 12 de Novembro, do Quadro de Referencia Estratégico Nacional 2007-2013 (QREN) que enquadra a concretização em Portugal de políticas de desenvolvimento económico, social, e territorial através de fundos estruturais e de coesão, associados às politicas de coesão da União Europeia, que se traduziu no Plano de Iniciativas para Promover a Execução dos Investimentos de Iniciativa Municipal no âmbito do QREN.

Prevê-se que o montante dos encargos a suportar com a expropriação é de 166.178,68€ (cento e sessenta e seis mil cento e setenta e oito euros e sessenta e oito céntimos), de acordo com os relatórios elaborados por perito da lista oficial, e tem cabimento na rubrica da Classificação Orgânica 0103 e da Classificação Económica 070101 do Orçamento do Município.

De acordo com o Plano Director Municipal (PDM) de Castelo de Paiva os imóveis a expropriar estão inseridos em área industrial proposta na sua maior parte e a restante em área agrícola complementar e espaços florestais.

O Vereador Norberto Moreira usou da palavra para perguntar se é fundamental começar a criar um potencial clima de instabilidade junto dos proprietários daqueles terrenos, não se sabendo ainda se vai ser, ou

RO. 18 Abril 2013.

não, aprovado o financiamento que permita a construção da Zona Industrial?

Perguntou também qual é a proposta do executivo em permanência sobre este assunto se o financiamento não for aprovado, se é voltar atrás, ou manter esta declaração de utilidade pública?

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que por força das reuniões que tem mantido com a CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, nomeadamente, com o órgão de gestão do “ON”, que este era um passo necessário para sustentar a legitimidade da intervenção nos terrenos, e para também permitir que aquela entidade, se assim o entender, aprovar o financiamento para a candidatura que já reconheceu como válida, porque já lhe deu a majoração técnica.

Disse que se eventualmente não houver financiamento para aquela obra, a Câmara Municipal não tem capacidade financeira para realizar uma obra de cerca de 5.000.000,00, e nessa altura, o procedimento de expropriação terá que parar.

O Vereador Norberto Moreira perguntou qual é o valor previsto para as expropriações, e se esse valor é coberto pelo tecto máximo de financiamento permitido pelo “ON” para este tipo de investimento?

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que aquando da apresentação da candidatura foi previsto um montante para a aquisição de terrenos, que nos termos das regras do “ON”, tem como limite 10% do valor total da candidatura, ou seja, se o valor total da candidatura for de 4.000.000,00, o valor para a aquisição de terrenos será de 400.000,00. Disse que daquilo que foi feito em termos de avaliação pelo perito, o valor é suficiente.

Concluiu a sua intervenção, referindo que o valor cabimentado foi de 166.178,68.

O Vereador Norberto Moreira interveio novamente para dizer que nenhum membro do executivo presente na reunião de Câmara, acredita que vai ser possível comprar aqueles terrenos por 166.000,00. Disse que

ninguém pense que ele ache que não devem ser criadas zonas industriais em Castelo de Paiva, mas que num período de grande contenção, antes de se avançar para um processo que vai trazer custos muito diferentes do que os que estão projectados, que acha importante voltar a olhar-se para as zonas industriais do concelho, e o dinheiro que o Município vai ter de investir naquela zona industrial, usa-lo para dar vida a essas zonas industriais.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que relativamente às zonas industriais que estão a funcionar, têm alguns problemas com alguns dos pavilhões que estão com empresas que foram para a insolvência, e que estão na posse de bancos, e que envolvem valores incomportáveis para as possibilidades financeiras da Câmara Municipal. Disse que o que se tem feito, é junto de pessoas que têm manifestado interesse em ocupar esses espaços, e junto da banca, procurar soluções para pôr as empresas a funcionar.

Referiu que o projecto em causa não tem a ver com esse tipo de iniciativa, mas sim, com uma oportunidade que há em termos de financiamento para aquele investimento, que foi um projecto que agarraram desde que chegaram à Câmara Municipal.

Assim, e porque não foi possível chegar a acordo com os proprietários, a Câmara Municipal, no uso da competência prevista no artigo 64.º, n.º 7, al. c) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, decorrida votação nominal de que resultou unanimidade, deliberou requerer a Declaração de Utilidade Pública com carácter de urgência da expropriação, que lhe confira a Posse Administrativa dos referidos bens, tendo por subjacente os fundamentos atrás aduzidos, e de acordo com o estabelecido nos artigos 1.º, 10.º, 14.º, n.º 1, al. a), 15.º e 19.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas.

13. - 3º. E 4º. RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO.

RO. 18 Abril 2013.

Retirado.

14. - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2012.

Presentes os documentos de prestação de contas elencados no anexo I, conforme n.º 1 da instrução II, da Resolução n.º 4/2001 da 2.ª Secção do Tribunal de Contas, que se encontram integralmente elaborados e os quais se dão como integralmente reproduzidos, dado que nos termos da Lei, foram arquivados os respectivos originais na pasta anexa ao livro de actas, estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer em termos globais, realçava a forte aposta que houve no âmbito social, que continua a ser uma componente significativa da acção do executivo em permanência, e que corresponde a cerca de 1.000.000,00, entre a parte da acção social, e a parte cultural e do desporto.

Realçou a importante redução ao nível da despesa na rubrica de aquisição de serviços, num montante de cerca de 500.000,00.

Disse que em função da redução das transferências do Estado na ordem dos 645.000,00, conseguiram mesmo assim, em termos de receitas correntes, arrecadar 6.572.000,000, e em termos de receitas de capital, arrecadar 2.360.000,00, e em outras receitas, 1.725.000,00, perfazendo um total de receita arrecadada de cerca de 11.000.000,00.

Referiu que houve um aumento substancial na arrecadação de impostos directos, nomeadamente, no IUC – Imposto Único de Circulação, em que se registou um aumento de 25% em relação ao ano de 2011.

Quanto ao IMT – Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas, disse que também houve um aumento significativo no valor arrecadado, na ordem dos 213.000,00.

No que concerne à despesa, disse que continua a ter uma forte componente de despesas com pessoal. A despesa corrente foi de 7.189.000,00, e a despesa de capital foi de cerca de 2.000.000,00, o que dá um valor total de despesa de cerca de 9.000.000,00.

Disse que a principal nota em termos de prestação de contas, tem a ver com a redução da dívida global, ou seja, em 2011 a dívida era de 15.310.000,00, e em 2012 a dívida é de 13.184.000,00, o que corresponde a uma redução superior a 2.000.000,00.

Relativamente à dívida bancária de médio e longo prazo, disse que houve uma redução de mais de 1.000.000,00 em relação a 2011.

Quanto à dívida a fornecedores, disse que se registou uma redução de 765.000,00 em relação a 2011.

Concluiu a sua intervenção, referindo que o caminho que tem vindo a ser seguido permitiu que o endividamento líquido do Município sofresse uma redução de cerca de 2.000.000,00, fixando-se no montante de 11.028.000,00, e permitiu também que se avançasse com alguns investimentos ao nível das vias municipais, na ordem dos 700.000,00, a que se juntam um conjunto de investimentos prontos a arrancar num valor próximo de 1.000.000,00.

O Vereador Norberto Moreira usou da palavra para dizer que não percebia os valores apresentados, nomeadamente, qual é o valor do endividamento do Município, porque no mapa de “Empréstimos Obtidos” o valor é de 9.374.000,00, e os restantes mapas dizem que é de 11.859.000,00.

Disse que também não percebia no mapa de “Empréstimos Obtidos”, no que concerne ao saneamento financeiro na Caixa Geral de Depósitos, que diz que o valor em dívida a 1 de Janeiro e a 31 de Dezembro era de 4.800.000,00, mas que depois diz que apenas foram utilizados 2.500.000,00. No que concerne ao saneamento financeiro no Banco Comercial Português, disse que é ai referido que a utilização, e o capital, foram de 4.800.000,00, mas que a dívida em 1 de Janeiro era de 4.800.000,00, e em 31 de Dezembro era zero.

Referiu que daquilo que lhe tem sido dito, acha que os 2.300.000,00 ainda não foram utilizados, mas que as demonstrações financeiras dizem o contrário, gostando de perceber o que se passa, porque não podem

RO. 18 Abril 2013.

enviar para aprovação da Assembleia Municipal um documento com um erro dessa gravidade.

Em relação ao conteúdo das contas, disse que também gostaria que no âmbito do mapa de “Controlo Orçamental da Despesa”, lhe fosse fornecida uma relação relativa às despesas com “Estudos, Projectos, Pareceres e Consultadoria”, em que os compromissos assumidos em 2012 foram de quase 250.000,00, bem como, despesa de 5.000,00 em “Horas Extraordinárias” e 8.000,00 em “Ajudas de Custo”, que também gostaria de saber a que dizem respeito. Disse ainda que este mapa indica uma diferença de 2.200.000,00 entre despesa paga e compromissos assumidos e não pagos, e que quando olha para as dívidas a fornecedores, estas são de 800.000,00, tendo perguntado a que é que dizem respeito os 2.200.000,00?

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que a diferença entre a dívida a fornecedores e compromissos assumidos e não pagos é natural que aconteça, porque a dívida só existe depois de efectivada a contabilização do prazo de emissão do compromisso, ou seja, é natural que um compromisso que tenha sido assumido em Dezembro, só seja efectivado quando vença o prazo de emissão da respectiva factura.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que foram muitas as questões colocadas, as quais devem merecer uma análise cuidada por parte dos serviços, para que se determine se há alguma falha no lançamento dos dados. Disse que a informação a que se cinge, é a que está reportada nos quadros relativamente à dívida global que está expressa de forma clara nos documentos.

Quanto às questões do saneamento financeiro, disse que os 2.300.000,00 não foram utilizados, e que nunca o serão para fazer investimento no Município.

Disse que a informação solicitada pelo Vereador Norberto Moreira sobre “Estudos, Projectos, Pareceres e Consultadoria”, seria fornecida pelos serviços, e que quanto às “Horas Extraordinárias” e “Ajudas de

Custo”, que há serviços que são necessários trabalhadores disponíveis para os prestarem, nomeadamente, no armazém municipal.

O Vereador Norberto Moreira interveio novamente para dizer que relativamente ao facto de os dados que referiu estarem incoerentes numa e noutra informação, disse que isso limita os Vereadores do PSD em termos de capacidade de decisão, porque vão ter de assinar umas contas que têm documentos contraditórios. Disse que tinha dificuldades em aprovar e assinar um documento que não sabe quais são os valores correctos, independentemente do que assim seja, precisando de saber qual é o valor certo, quais os quadros que estão correctos, e rectificar-se a informação prestada.

Referiu ainda que quando o Sr. Presidente da Câmara diz que a função social tem um valor elevado de investimento de cerca de 1.000.000,00, que importa esclarecer o que é que desse valor é investimento da Câmara Municipal, e o que é investimento do Estado, porque a verdade é que o Município é obrigado a fazer grande parte desse investimento que resulta de transferências directas do Estado para essas funções sociais, e não por opção do Sr. Presidente da Câmara.

O Vereador Rui César Castro usou da palavra para dizer que estava em causa encontrar um valor para os empréstimos bancários, em que existe uma diferença de mais de 2.500.000,000.

Perguntou ao Sr. Presidente da Câmara qual é o valor correcto para os empréstimos bancários?

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que o valor correcto era 11.859.217,77, conforme consta do mapa de “Outras Dívidas a Terceiros”.

O Vereador Rui César Castro referiu que pegando no mapa de “Empréstimos Obtidos”, se chega à conclusão de que em 31.12.2012, o valor em dívida é 9.374.222,57, e que é essa a dúvida dos Vereadores do PSD.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que essa diferença tinha de ser vista com os serviços, porque não tinha elementos que lhe permitis-

RO. 18 Abril 2013.

sem esclarecer a situação. Disse que face à diferença verificada, teria que pedir explicações à Chefe da Divisão Financeira que, por razões pessoais, não se encontrava ao serviço.

O Vereador José Manuel Carvalho usou novamente a palavra para dizer que o erro estava no mapa de "Empréstimos Obtidos", porque quer no mapa de "Outras Dívidas a Terceiros", quer no "Balanço", o valor inscrito estava correcto.

O Sr. Presidente da Câmara reiterou que esta situação teria de ser analisada com a Chefe da Divisão Financeira.

Em relação ao investimento na área social, disse que há uma forte componente de apoio do Estado, mas que muita da despesa na área da educação é suportada pelo Município, como por exemplo, o transporte escolar dos alunos do 1º Ciclo.

Concluiu a sua intervenção, referindo que era importante levar os documentos de prestação de contas à Assembleia Municipal devidamente aprovados, propondo que a votação ficasse condicionada ao esclarecimento posterior da diferença detectada na dívida bancária, o que foi aceite por todo o executivo municipal.

Analizados os documentos, a Câmara Municipal deliberou, estando presentes a totalidade dos seus membros, através de votação nominal de que resultou maioria, com os votos a favor do Presidente, Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues e dos Vereadores, Judite Manuela de Castro Rocha Quintas e José Manuel Moreira de Carvalho, e abstenção dos Vereadores Rui César de Sousa Albergaria e Castro, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira e Norberto dos Santos Rodrigues Moreira, aprovar os documentos de prestação de contas, bem como a proposta para aplicação do resultado líquido do exercício.

Mais foi deliberado, remeter os documentos à Assembleia Municipal para apreciação e votação, e aprovação da proposta de aplicação do resultado líquido do exercício, bem como ao Tribunal de Contas para julgamento, nos termos da Lei.

15- DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Segunda alteração ao Plano de actividades municipal; Terceira alteração ao Plano plurianual de investimento; Terceira alteração ao orçamento da despesa e da receita; Condicionamento do trânsito automóvel, no centro da freguesia de S. Martinho, no dia 5 de Maio, devido à realização da festa em honra de S. Brás; Condicionamento do trânsito automóvel na estrada nacional 222-1, a partir do edifício da sede da Junta de Freguesia de Sardoura ao Cruzeiro e encerramento do parque de estacionamento, nos dias 13 a 16 de Agosto, devido à realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Assunção; Averbamento: R.144; Alvará: R.145; Projectos de especialidade: R.208; certidão de destaque: R.206; Certidão: R.229, R.236; Desistência de pedido: R.217; Obras isentas de licenciamento: R.38, R.234; Ocupação de via pública: R.215, R.242; Projectos de arquitectura: R.61; Inumação de cadáver: R.2760; R.3142; Licença de ruído: R.2827.

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Não houve intervenientes.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 92º. Da Lei 169/99, de 18 de Setembro, e que vai ser lançada no respetivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas treze horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu,

, a redigi e subscrevi.

O Presidente,



Os Vereadores,

RO. 18 Abril 2013.

S. Joreer
J. P. Gómez
D. L. C.
[ultimo]

